

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <https://huol-ufrn.hubrasil.gov.br>

Portaria - SEI nº 116, de 15 de abril de 2026

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN), integrante da Rede HU Brasil, no uso das atribuições instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 9 de janeiro de 2019; e considerando os termos do Processo - SEI nº 23526.006290/2020-23, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da **Comissão de Padronização de Produto para Saúde (CPPS)** do Hospital Universitário Onofre Lopes (Huol-UFRN), que passará a vigor com a seguinte disposição:

- **ANA RAKEL FREITAS BEZERRA DE FRANÇA**, SIAPE 224****, chefe do Setor de Apoio Diagnóstico;
- **DÊNIA BARROS PENHA**, SIAPE 236****, chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária;
- **EDJA RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 333****, enfermeira da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;
- **ELAYNE FLÁVIA PEREIRA CASTRO**, SIAPE 217****, farmacêutica da Unidade de Farmácia Clínica;
- **JULIE HELENE DE XEREZ MIRANDA FÉLIX**, SIAPE 313****, enfermeira da Divisão de Enfermagem;
- **LIVA GURGEL GUERRA FERNANDES**, SIAPE 223****, enfermeira da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques;
- **LÍVIA SEMELE CÂMARA BALDUÍNO**, SIAPE 101****, enfermeira da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado;
- **MARÍLIA DANIELA FERREIRA DE CARVALHO MOREIRA**, SIAPE 167****, médica da Unidade de Clínica Cirúrgica;
- **PALOMMA RUSSELLY SALDANHA DE ARAÚJO OLIVEIRA**, SIAPE 214****, chefe da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde;
- **RUZE CLÁUDIA FREITAS LIMA**, SIAPE 114****, farmacêutica da Unidade de Dispensação Farmacêutica;
- **THAÍS STRANIERI ESTEVES DE SOUSA**, SIAPE 218****, fisioterapeuta da Unidade Multiprofissional.

Art. 2º A CPPS será coordenada por **JULIE HELENE DE XEREZ MIRANDA FÉLIX** e terá **LIVA GURGEL GUERRA FERNANDES** como vice-coordenadora.

Parágrafo único. A CPPS será secretariada por **EDJA RODRIGUES DOS SANTOS** e os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º A CPPS poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CPPS não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 5º A CPPS terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento a Divisão de Enfermagem (DENF).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (SEGOV) resultados da atuação da CPPS, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 (42841233).

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CPPS previsto neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria - SEI nº 48/2025 (47114359), publicada no Boletim de Serviço nº 559, de 21 de fevereiro de 2025 (47204550).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
ELIANE PEREIRA DA SILVA
Superintendente



2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59944310** e o código CRC **9DC37103**.

Referência: Processo nº 23526.006290/2020-23 SEI nº 59944310